



RESOLUÇÃO SEDEST Nº 013/2024

Súmula: Designa Luiz Marcelo Cardoso, para atuar como Agente de Controle Interno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 90 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 25, do Regulamento da SEDEST, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 11.974 de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Marcelo Cardoso**, portador do R.G. n.º 8.767.034-1, para atuar como Agente de Controle Interno desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, junto à Controladoria Geral do Estado - CGE, em cumprimento à Resolução n.º 009/2014-CGE.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEDEST n.º 031, de 14 de julho de 2023.

Curitiba, 16 de abril de 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200





 ${\tt Documento: 13 Resolucao 2024 Designa Luiz Marcelopara Agente de Control eInterno.pdf.}$

Assinatura Simples realizada por: Valdemar Bernardo Jorge (XXX.071.889-XX) em 16/04/2024 16:24 Local: SEDEST/GS.

Inserido ao protocolo **22.025.014-8** por: **Juliana Carolina Silveira Patzsch** em: 16/04/2024 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.